

PORTARIA GP Nº 241/2015

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições legais,

Art. 1º Altera a composição da equipe com os servidores abaixo que irá realizar todos os atos necessários no que tange as Providências Administrativas nos termos da Resolução nº 014/2014 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE-PE.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nome	Cargo	Matrícula
Khalil Gibran Leça Nejaim - Presidente	Assessor Jurídico	200755
Givanildo Pereira de Souza – 1º Membro	Secretário Municipal	200725
Clotilde Maria de Melo Barros – 2º Membro	Agente Administrativo	110030

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 22 de dezembro de 2015.



PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se